



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.095 – DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas no dia 02 de julho de 2018, em período integral, e dá outras providências”.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que no dia 14 de junho terá início a Copa do Mundo FIFA/2018;

Considerando que tal evento esportivo congrega ao menos 3 bilhões de pessoas espalhadas pelo globo terrestre, sendo o maior do segmento esportivo;

Considerando, finalmente, que a seleção brasileira jogará nesse dia;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de julho, em período integral, em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso das repartições onde são realizados serviços públicos essenciais, cuja natureza não pode ser suspensa, essas funcionarão em regime de plantão, ficando os servidores relativamente dispensados, podendo ser convocados ao trabalho a qualquer momento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 28 de junho de 2018.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração